



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.007.

“Dispõe sobre denominação da praça pública”.

EULÁLIO ILEK (POLACO), Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada a Praça existente nas confrontações da Rua Ariadne Guimarães de Carvalho com a Rua Wilson Pereira (antiga Rua Rio do Peixe) como Praça dos Professores.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrá por conta do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Outubro de 2.007.

EULÁLIO ILEK (POLACO)
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo
Departamento Administrativo, em 25 de Outubro de 2007.
/acm.